



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.346, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002**

**Autoriza o Executivo Municipal à receber em doação uma área de terras de 497,35 metros quadrados.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, autorizado a receber, em doação, de Francisco De Carli e sua mulher Mathilde Marchiori De Carli, Leocrides Tres e sua mulher Noelite Maria Três, Orlando dos Santos e sua mulher Valentina Rosaria Felipe dos Santos, Mariano Durvalino Felipe e sua mulher Nair Antonia Capodifoglio Felipe, uma área de terras, para abertura da Rua 1, perfazendo uma área total a ser doada de 497,35 metros quadrados, munida a referida Rua das infra-estruturas de rede de água, rede de energia elétrica, guias e sarjetas e arborização.

**Artigo 2º** - As despesas de lavratura de escritura e registro correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da donatária.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura